

Decreto Nº 443 - de 30 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.025,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1519, 21 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	6.025,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.025,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	6.025,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	6.025,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	6.025,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.541.0803.2.0065-100 - 3.3.90.30.00 CONTROLE AMBIENTAL E ARBORIZAÇÃO	- - - - - R\$	4.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.200,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	4.200,00

Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.13.00.08.243.0937.2.0235-100 - 3.1.90.11.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CA	- - - - - R\$	1.825,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.825,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	1.825,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	6.025,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	6.025,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 30 de Dezembro de 2021

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53